

Lei Municipal nº 600, de 17 de janeiro de 2025.

EMENTA: Altera a remuneração de cargos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos públicos abaixo descritos, compostas de 50% (cinquenta por cento) de vencimento, e 50% (cinquenta por cento) de representação:

I - Diretor de Ensino Infantil	R\$ 3.800,00;
II - Diretor Escolar	R\$ 5.000,00;
III - Coordenador Pedagógico ..	R\$ 3.200,00;
IV - Supervisor Educacional	R\$ 2.200,00;
V - Gerente de Inspeção Escolar	R\$ 1.700,00;
VI - Gerente de Merenda Escolar	R\$ 2.800,00;
VII - Assessor Especial NA-5	R\$ 3.600,00;
VIII - Assessor Especial NA-6	R\$ 8.500,00;
IX - Assessor Especial NA-3	R\$ 2.000,00;
X - Assessor Especial NA-4	R\$ 3.200,00;
XI - Coordenador-Geral de Empenho	R\$ 3.400,00;
XII - Tesoureiro	R\$ 6.500,00;
XIII - Secretário-Adjunto	R\$ 3.700,00;
XIV - Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 3.500,00;
XV - Assessor da Previdência	R\$ 1.750,00;
XVI - Gerente de Operações e Serviços	R\$ 4.000,00;
XVII - Gerente de Meio Ambiente	R\$ 4.400,00;
XVIII - Coordenador de Transporte Escolar	R\$ 3.500,00;
XIX - Coordenador do CREAS	R\$ 3.000,00;
XX - Coordenador do CRAS	R\$ 1.800,00;
XXI - Coordenador do SCFV.....	R\$ 1.800,00;
XXII - Coordenador do Programa Bolsa-Família	R\$ 1.800,00;
XXIII - Coordenador-Técnico de Programas Especiais	R\$ 2.300,00;
XXIV - Coordenador do PNI	R\$ 2.500,00;
XXV - Diretor de UBS	R\$ 2.400,00;
XXVI - Coordenador de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.900,00;
XXVII - Assistente de Casa de Apoio	R\$ 1.760,00;
XXVIII - Coordenador do NASF	R\$ 2.000,00;
XXIX - Coordenador do PACS	R\$ 8.500,00;
XXX - Diretor Administrativo do Hospital Municipal	R\$ 3.000,00;
XXXI - Chefe de Gabinete da Prefeita	R\$ 3.500,00;
XXXII - Diretor de Departamento	R\$ 1.700,00;
XXXIII - Coordenador de Políticas para as mulheres.....	R\$ 2.500,00;

Lei Municipal nº 600, de 17 de janeiro de 2025.

XXXIV - Ouvidor-Geral	R\$ 3.500,00;
XXXV - Assessor da Comissão de Contratação	R\$ 1.850,00;
XXXVI - Diretor Administrativo-Financeiro	R\$ 3.500,00;
XXXVII - Diretor de Benefícios	R\$ 2.600,00;
XXXVIII - Assessor de Apoio Social	R\$ 2.500,00;
XXXIX - Coordenador do PROMADI	R\$ 2.000,00;
XL - Diretor de Investimentos	R\$ 2.600,00;
XLI - Diretor Técnico do Hospital Municipal	R\$ 3.500,00.

Art. 2º. Ficam criados os cargos públicos especificados no Anexo da presente Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Santa Cruz (PE), em 17 de janeiro de 2025.


Adegildo Guimarães Soares
Prefeito

Lei Municipal nº 600, de 17 de janeiro de 2025.

Anexo I – Cargos de provimento comissionados instituídos

Cargo	Quant	Remuneração	Atribuições
Administrador do Parque Dona Izaura	01	R\$ 1.800,00	Desenvolver atividades administrativas, operacionais e de gestão para garantir o funcionamento eficiente do parque, coordenando e gerenciando equipes de funcionários, como jardineiros, seguranças, monitores e técnicos, e supervisionar a conservação de áreas como pistas, playgrounds, banheiros, equipamentos de lazer e instalações esportivas, assegurando que o parque esteja em conformidade com normas de segurança, prevenindo acidentes e vandalismo, bem como garantir que as atividades ocorram de forma ordenada e respeitem a capacidade do parque.
Supervisor de Equipamentos Públicos	05	R\$ 1.600,00	Desenvolver atividades relacionadas à supervisão, manutenção e gestão de bens e espaços públicos, assegurando seu funcionamento adequado, segurança e conservação, monitorando as condições e o funcionamento de equipamentos públicos, como praças, parques, ginásios, unidades de saúde, escolas e outros espaços municipais, coordenando ou solicitando reparos em equipamentos e instalações, como iluminação, bancos, sanitários, playgrounds, quadras esportivas, entre outros.
Coordenador do Centro de Especialidades Médicas	01	R\$ 1.800,00	Desenvolver as atividades administrativas, técnicas e operacionais da unidade, garantindo a qualidade no atendimento aos pacientes e a eficiência nos serviços de saúde oferecidos, coordenando as equipes de profissionais, monitorando a qualidade dos serviços oferecidos, identificando oportunidades de melhoria nos processos, e garantindo que os pacientes sejam bem atendidos, com agilidade e humanização.
Coordenador do Programa Telesaúde	01	R\$ 2.000,00	Planejar, gerenciar e monitorar as ações relacionadas à telemedicina e telessaúde, assegurando que as ferramentas tecnológicas e os serviços oferecidos atendam às demandas de saúde pública, promovendo acesso qualificado e equitativo aos serviços de saúde, coordenando as equipes de profissionais, monitorando a qualidade dos serviços oferecidos, identificando oportunidades de melhoria nos processos, e garantindo que os pacientes sejam bem atendidos, com agilidade e humanização.
Assessor Especial da Previdência	01	R\$ 5.500,00	Prestar suporte técnico e estratégico para a gestão previdenciária, com foco em assegurar o cumprimento das políticas e regulamentações previdenciárias, além de apoiar a tomada de decisão de gestores públicos, auxiliando os gestores da previdência na elaboração, análise e implementação de políticas e programas relacionados à previdência social ou municipal, buscando sempre a eficiência, a sustentabilidade e o atendimento de qualidade aos segurados.


Regildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE

Lei Municipal nº 600, de 17 de janeiro de 2025.

Anexo II – Cargos com a quantidade de vagas ampliadas

Cargo	Vagas acrescidas
Assessor Especial NA-6	01
Assessor Especial NA-5	02
Gerente de Inspeção Escolar	03


Adeildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE